

ATO ADMINISTRATIVO Nº 981/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2024/01745, resolve, conceder a ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA, Analista do Desenvolvimento Econômico Social, matrícula funcional nº 76355/003, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso - FEESP/MT, pelo período de 17 de maio de 2024 a 23 de janeiro de 2029, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B do Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto nº 656/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b17c003

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar